



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

### 1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão/Entidade:	ASSOCIACAO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	
Endereço:	R. ORESTES MEDEIROS PULLIN, 94 – JD AEROPORTO	
CNPJ/MF:	78.318.649/0001-42	
Cidade:	LONDRINA	
CEP: 86.038-010	UF: PR	
Conta Corrente:2273-8	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1631
E-mail: <a href="mailto:coordenacao@guardamirimlondrina.org.br">coordenacao@guardamirimlondrina.org.br</a> ; <a href="mailto:aprendizagem@guardamirimlondrina.org.br">aprendizagem@guardamirimlondrina.org.br</a>		
Nome do Dirigente (Responsável): KIMIKO YOSHII		
CPF: 700.886.599-68		
CI/Órgão Expedidor:	648.266-0 SSP/ PR	
Endereço:	RUA SAMUEL MOURA, 939	
CEP:	86061-060	

### 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA / JUSTIFICATIVA:

*(detalhar neste campo dados, informações e diagnósticos acerca da situação atual da região a que se pretende atender, que justifique a implantação do serviço, descrevendo inclusive o que se pretende mudar / atingir / melhorar após a execução do programa)*

*(Indicar as experiências da OSC na execução de objeto da mesma natureza ou natureza similar, com indicação no caso de parceria com Administração pública e/ou demais formas de comprovação de experiência para atendimento ao item da tabela 2 deste edital ).*

O Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes e jovens compreende um conjunto integrado de ações, cabendo à Política de Assistência Social ofertar ações de proteção social que viabilizem a mediação e inserção de adolescentes e jovens a partir de 14 anos ao mundo do trabalho, promoção do protagonismo, a participação cidadã e mobilização social para a construção de estratégias coletivas que visem seu desenvolvimento profissional e pessoal. Neste sentido o Programa de



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Aprendizagem e Qualificação Profissional visa priorizar a inclusão de adolescentes e jovens em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, contemplando para além da questão da formação e remuneração, o fortalecimento de vínculos sociais com a família, a escola, o trabalho e a sociedade.

Ressaltamos que para o desenvolvimento da Aprendizagem Profissional deve considerar como base legal as seguintes legislações: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), Lei da Aprendizagem nº1.097/2000, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS -8.742/93), Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2011, Resolução do CNAS nº 16 de 2010 que traz Parâmetros Nacionais para inscrição de entidades, serviços, programas, projetos e benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social, Decreto nº 6.481/2008 que trata das piores formas de trabalho infantil, Portaria do Ministério da Economia via Secretaria Especial de Previdência e Trabalho nº 723 de 23 de abril de 2012, Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013) e regulamentações afins do Ministério da Economia via Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Inclusive é de extrema importância esclarecer que Aprendizagem Profissional consiste num contrato formal de trabalho de natureza especial, com duração máxima de dois anos, firmado entre o empregador, adolescentes e jovens (14-24 anos) e instituição formadora, que pressupõe matrícula na educação básica e vinculação a um programa de formação técnico profissional metódica. E que em caso de pessoas com deficiência, o instituto da aprendizagem profissional ressalta algumas peculiaridades, segundo o Art. 428, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não há limite máximo de idade para contratação do aprendiz com deficiência, além disso, contrato de trabalho não se restringe ao período de 02 anos podendo ultrapassá-lo, entretanto, é vedado sua vigência por tempo indeterminado.

Diante a nova conjuntura política social, onde há o desmonte de direitos não somente na Política de Assistência Social, como da reforma trabalhista, reforma previdenciária, reforma do ensino médio e congelamento do orçamento em 20 anos para os direitos sociais e demais políticas, resultarão em novos desafios para toda a sociedade civil e demais serviços socioassistenciais no município, pois haverá consideravelmente um aumento da demanda por atendimento e acompanhamento das entidades, a fim de apoio para a superação da condição de vulnerabilidade e desproteção social vivenciada pelos usuários e articulação com as empresas pela



## ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

inserção e permanência dos jovens aprendizes pelo viés de responsabilidade social e não meramente cumprimento de cota social atrelado a questões econômicas.

Inclusive mediante ao empregador ter liberalidade no processo seletivo e contratação, atualmente atendemos adolescentes e jovens residentes de diversas regiões de Londrina, na area urbana e rural encaminhados do SCFV modalidade II, além do mais estão buscando jovens com maior qualificação profissional, o que tem dificultado a inserção dos jovens ao mundo do trabalho considerando que houve um aumento expressivo de existência de entidade formadoras no município e retração de empregos em Londrina.

Neste sentido afim de melhorar a execução do programa com ênfase no cumprimento de novas legislações e principalmente na qualidade pedagógica, efetivação social e complementação alimentar a partir de insumos para sobremesa, propomos:

- Contratação de equipe multidisciplinar composta por profissionais das areas Pedagógica, Informática e Publicidade e Propaganda, os quais poderão contribuir de forma efetiva com projeto, intitulando como **“Retomada da Aprendizagem”**, que tem como principal objetivo promover paralelamente ações que qualifique e impulse a contratação de aprendizes, assim como novas parcerias com empresas, articulação com conselhos de direito e toda a rede socioassistencial. Vale ressaltar que a continuidade das atividades de Aprendizagem profissional tem passado por momentos difíceis, frisamos que o principal objetivo é de garantir a continuidade da inserção dos adolescentes atendidos pela entidade no mundo do trabalho, deixando claro que não haverá sobreposição com as atividades que já desenvolvemos em parceria com o Município, já que esta ação esta diretamente ligada com o processo de qualificação e desenvolvimento do atendimento já prestado pela entidade por meio de ações paralelas de fortalecimento. Vale ressaltar que o contrato de trabalho será com prazo determinado até dezembro de 2020. Considerando que a entidade tem um parceria com o município, relacionada a atividade de Aprendizagem Profissional, mas os recursos disponíveis não são suficientes para custear todo o serviço e nem projetos extracurriculares, resolvermos desenvolver um projeto paralelo que tem como principal objetivo a sistematização, articulação e desenvolvimento de atividades didáticas e pedagógicas, que demandam de exclusividade na elaboração, lembrando que tornou-se entre várias exigências, obrigatório para aprovação dos Programas de Aprendizagem a apresentação de todo o material didático que será utilizado no decorrer no Curso aprovado. Desta forma a contratação de profissionais que de forma direta poderão contribuir na efetivação das demandas supra mensuradas.

O profissional da Area de pedagogica tem a função diretamente ligada a coordenação focada no desenvolvimento de material didático e desenvolvimento de ações que propiciem melhoria direta no atendimento prestado pela entidade, já o



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Profissional da área de Informática, contribui diretamente com as questões relacionadas a informatização das atividades, capacitação dos trabalhadores que desenvolvem a aprendizagem e manutenção de equipamentos recebidos de doação que possam ser posteriormente enviados aos adolescentes dos programas de aprendizagem, para que possam acessar o aplicativo de atividades da Aprendizagem e inclusive as atividades da escola formal, vale ressaltar que tal ação vem de encontro com a proposta prevista em lei de acompanhamento e permanência do educando na escola e entidade formadora, sempre relacionados aos objetivos da proposta aqui apresentada. O Profissional da área de Publicidade e Propaganda terá como principal foco o impulsionamento da Aprendizagem através de elaboração de campanha, sensibilização de empresas, desenvolvimento de materiais e, com diversos segmentos da sociedade, inclusive gráficas e patrocinadores em potencial, divulgação, capacitação sistematização de conteúdos de divulgação e etc. Contribui diretamente com as questões relacionadas a articulação interna e externa com diversos segmentos da sociedade, inclusive gráficas e patrocinadores em potencial sempre relacionados aos objetivos da proposta aqui apresentada. A atividade realizada pelos profissionais contratados está diretamente ligada a falta de condições financeiras da entidade para contratação de profissionais que possam colaborar de forma exclusiva na estruturação e melhoria do Programa de Aprendizagem. Como consequência podemos obter novas parcerias, visando a sustentabilidade do projeto, financiando esta proposta e consequentemente suas ações, focando na ampliação de oportunidades de inclusão dos nossos usuários.

Mundialmente vivenciamos desafios. No Brasil passamos por muitas mudanças relacionadas ao mundo do trabalho e temos plena consciência que apenas nos aperfeiçoando diariamente vamos conseguir passar por todas as barreiras que estão surgindo, este projeto vem de encontro com o Identidade Estratégica da entidade, que busca incessantemente a melhoria contínua. As funções profissionais aqui supramencionadas irão trabalhar na perspectiva de aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, produção e validação de material didático no dia a dia, captação de novas parcerias a fim de contribuir para a garantia e inserção dos usuários atendidos pela entidade por meio do Programa jovem Aprendiz.

Quanto a comprovação de experiência da entidade sócio assistencial em que neste ano de 2020 completará 55 de história, a experiência da OSC na execução de objeto da mesma natureza é a partir:

**I) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;**

Temos firmado há anos o convênio com o município através da Secretaria



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Municipal de Assistência Social por meio do Programa de Aprendizagem Profissional e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e parcerias com a rede socioassistencial, Ministério Público do Trabalho, Ministério da Economia via Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Ministério da Cultura; Defensoria Pública do Paraná e Poder Judiciário e com diversas empresas parceiras.

## **II) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;**

Mensalmente, Trimestralmente e Anualmente realizamos relatórios de atividades com o intuito de comprovação das ações desenvolvidas em nível municipal.

## **III) Declaração de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;**

Honraria de entrega da comenda ouro verde pela Câmara de Vereadores de Londrina em 2015.

## **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

Para atendimento direto e gratuito à população público alvo, no atendimento ao programa de Aprendizagem, no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos por meio da contratação de profissionais na área de Pedagogia, Informática e Publicidade e Propaganda e complementação alimentar a partir de insumos para sobremesa.

Em nível de Proteção Social Básica em atendimento a Resolução nº 067 de 11/04/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, especialmente referente ao Eixo 2 - Até 250 adolescentes.

**OBJETIVOS:** *(serão definidos pela OSC no entanto, os objetivos específicos precisam ser objetivos e quantificáveis, pois balizaram a construção dos indicadores de avaliação e monitoramento do cumprimento do objeto).*

## **4. Geral;**

Ofertar, qualificar, executar e articular diversas ações de proteção social em nível





# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

de Proteção Social Básica com ênfase na qualidade pedagógica, efetivação social e complementação alimentar a partir de insumos para sobremesa por meio do Programa de Aprendizagem Profissional que viabilizem a promoção da integração e inserção de adolescentes e jovens em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social a partir de 14 anos ao mundo do trabalho.

## 4. Específicos;

A execução do Programa de Aprendizagem tem como meta realizar um conjunto de ações de proteção social, contemplando para além da questão da formação e remuneração, o fortalecimento de vínculos sociais com a família, a escola, o trabalho e a sociedade, compreendidas em:

- Atuar junto aos adolescentes e jovens com foco no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Desenvolver atitudes e habilidades para inserção e permanência no mundo do trabalho;
- Promover a formação política cidadã, fortalecendo o protagonismo com vistas à construção da autonomia para o convívio social;
- Desenvolver ações que oportunizem aos adolescentes e jovens o autoconhecimento, despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses;
- Contribuir para reinserção e permanência do adolescente e do jovem no sistema educacional;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do adolescente e jovem, por meio da articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, e acesso a benefícios socioassistenciais;
- Promover ações de apoio às famílias que visem o fortalecimento de sua função protetiva;
- Realizar monitoramento sistemático da aprendizagem com ênfase na qualidade pedagógica e na efetividade social.

### Em especial para o cumprimento deste objeto será :

- Desenvolvimento e validação do plano de aula referente a formação teórica referente a formação básica (até 60% da carga horária) e específica (no mínimo 40% da carga horária).
- Acompanhar o processo de trabalho pedagógico dos instrutores, com as devidas orientações com foco no processo metodológico;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Desenvolver e validar do material Didático que deverá ser utilizado no desenvolvimento das atividades junto aos educandos conforme exigência da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;
- Apresentar um produto final de duas apostilas, do educando e do educador social/ instrutor, para serem usadas nos cursos ministrados na OSC;
- Proporcionar ações para qualificar o trabalho dos profissionais que atuam diretamente com os aprendizes;
- Captação de parcerias;
- Disseminação de informações jurídicas relacionadas ao Programa de Aprendizagem junto as empresas parceiras ou em prospecção para conscientizando sobre o caráter sociopedagógico do Programa de Aprendizagem Profissional.
- Desenvolver ações de elaboração de campanha, sensibilização de empresas, desenvolvimento de materiais relacionados a divulgação dos Programas de Aprendizagem, articulação com diversos segmentos da sociedade, inclusive gráficas e patrocinadores em potencial, capacitação e sistematização de conteúdos de divulgação e etc

## 5. META FÍSICA, VALOR, PERÍODO DA PARCERIA E PÚBLICO ALVO

META	VALOR CUSTO GLOBAL
233	R\$ 106.732,88

*\*na tabela da meta: colocar o número de atendidos no mês do edital e anexar os comprovantes de matriculados na modalidade de aprendizagem.*

*\*\*na tabela de valor custo global: o valor global da proposta conforme eixo determinado a partir do seu porte de atendimento.*

PERÍODO DA PARCERIA	
INÍCIO	FIM
A partir da assinatura do termo	31/12/2020



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## PÚBLICO ALVO

Adolescentes e jovens de 14 anos a 18 anos, prioritariamente aqueles que vivenciam situações de desproteção social <sup>(1)</sup> e que estejam matriculados e frequentando o ensino regular, ou que tenham concluído o ensino médio.

Vale ressaltar que a escolaridade exigida deverá estar em conformidade com o curso de aprendizagem validado pela Plataforma Juventude Web vinculado a Superintendência Regional do Trabalho. Nas situações que envolvem adolescentes e jovens com deficiência considerar o artigo 428, § 5º da CLT conforme já citado.

<sup>(1)</sup> Para a finalidade exclusiva de classificação e inclusão de adolescentes e jovens no Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Jovens, considera-se em situação de desproteção social adolescentes beneficiários dos Programas de Transferência de Renda ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas; em situação de Acolhimento Institucional e/ou Familiar; Egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), oriundos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atendimento/ acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)/ PAIF e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)/ PAEFI).

## 6. METODOLOGIA E FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA.

*(detalhar neste campo as atividades que se pretende disponibilizar ao público a ser atendido, estratégias a serem adotadas, forma de acesso, período de funcionamento, ações de mobilização, identificação, sensibilização, orientação e monitoramento do público-alvo, atividades correlacionadas aos eixos de ação do programa, articulação com a rede, documentos a serem produzidos, sistemas informatizados, prestação das contas, etc).*

Considerando que o Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional visa priorizar a inclusão de adolescentes e jovens em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, contemplando para além da questão da formação e remuneração, o fortalecimento de vínculos sociais com a família, a escola, o trabalho e a sociedade em nossa prática institucional/profissional utiliza-se de metodologias com o enfoque pautado numa intervenção formadora, planejada, participativa, reflexiva e crítica onde os adolescentes e jovens reconheçam enquanto sujeitos protagonistas de suas ações na construção e/ou reconstrução de sua identidade





# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

peçoal, seus projetos de vida pessoal e profissional, ideais e valores essenciais para a vida eticamente e moralmente.

Neste sentido as ações desenvolvidas com os adolescentes e jovens ocorrerá pela cooperação/ integração mutua entre os serviços institucionais da entidade formadora e os profissionais existentes e contratos com objetivos específicos deste edital a fim de oportunizar a efetividade social, interdisciplinaridade, integração de teoria e prática compreendidas em:

- Estruturação e oportunidade de programação dos cursos com carga horária e cronograma compatível com a necessidade do processo de formação e habilidades necessárias, com conteúdos ministrados com base nas disciplinas básicas estabelecidas e regulamentadas pela Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (Anexo 1), conforme portarias e recomendações do Catálogo Nacional de Programa de Aprendizagem;

- Capacitação Pedagógica aos educadores para o desenvolvimento de atividades com maior qualidade teórica e humana que oportunizem aos adolescentes e jovens o autoconhecimento, o despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses.

- Realização de ações voltadas para as dimensões teóricas e práticas da formação do aprendiz, pedagogicamente articuladas entre si sob a forma de percursos com níveis de complexidade que possibilitem o desenvolvimento de sua cidadania, a compreensão das características do mundo do trabalho, dos fundamentos técnico-científicos e das atividades tecnológicas específicas à ocupação;

- Desenvolvimento de ações por meio de estratégias pedagógicas, com vistas a sua permanência no mundo do trabalho, podendo ser realizadas: oficinas, dinâmicas, jogos cooperativos, visitas institucionais e em ambientes de trabalho, vivências relacionadas ao mundo do trabalho, palestras, entre outros;

- Desenvolvimento social e profissional por meio de ações que promovam hábitos e atitudes visando sua qualidade de trabalhador e cidadão;

- Realização de ações que venham a contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional;

- Desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, físicas, de saúde e participação comunitária, de modo que desenvolvam competências cognitivas básicas (expressão oral e escrita, raciocínio lógico-matemático), solução de problemas, capacidade de decisão, habilidade de comunicação, interação social e valores éticos sociais;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Articulação com serviços socioassistenciais e profissionais da entidade para a promoção de ações que possibilitem o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania;
- Vivência de experiências para relacionar-se e conviver em grupo visando o trabalho em equipe, a fim de oportunizar a administração de conflitos por meio de diálogos compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;
- Articulação com serviços socioassistenciais e profissionais da entidade para a promoção de ações individuais e grupais voltadas para a família de acordo com suas necessidades visando o fortalecimento de sua função protetiva;
- Articulação com outros serviços, órgãos e entidades para a realização de atividades extracurriculares e complementares dentro dos conteúdos propostos por meio de visitas institucionais, palestras, ações comunitárias, simpósios, eventos, conforme previsto em planejamento pedagógico;
- Articulação com a rede de serviços socioassistencial para o desenvolvimento de ações integradas visando à garantia do acesso de adolescentes, jovens e suas famílias a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos;
- Captação de parcerias privadas e institucionais;

Inclusive em concomitante a execução dos conteúdos ministrados e atividades interdisciplinares segue a descrição dos projetos operacionais socioeducacionais desenvolvidos com todos os educandos *in lócus* na entidade para o pleno desenvolvimento social e profissional dos adolescentes e jovens que fundamentam a prática profissional dos profissionais da entidade e busca constante de captação de doações.

- **Projeto Alimentação**

Objetivo: Proporcionar aos educandos uma alimentação nutricionalmente saudável, com o objetivo em contribuir para o suprimento das necessidades básicas diárias dos mesmos contendo proteína, carboidrato, legumes, salada e sobremesa. Visando uma participação valorosa e saudável do mesmo nas atividades a serem desenvolvidas; orientando sobre a postura a mesa, uso dos talheres e principalmente, para o não



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

desperdício de comida; levando-os a compreender de modo crítico sua participação social.

- **Aniversariantes do mês**

Objetivo: Promover o reconhecimento e a valorização dos educandos e colaboradores que integram a Guarda Mirim com foco em acolher e valorizar o educando exaltando a importância do mesmo bem como a valorização da criança/adolescente como sujeito singular festejando o novo ciclo de sua vida e a integração entre o coletivo com a oportunidade de um pedaço de bolo de aniversário mensalmente e a todos os educandos.

- **Projeto Higiene, Saúde e Bem Estar**

Objetivo: Promover a integração dos adolescentes e jovens sobre cuidados com a saúde bucal e corporal, de forma contextualizada, fomentando ações que contribuam de forma decisiva na formação de cidadãos capazes de atuar em favor da melhoria dos níveis de saúde pessoal e da coletividade. Neste projeto cada adolescente e jovem é contemplado com um estojo contendo, uma escova de dente com porta cerda, um desodorante antitranspirante rollon e ofertado no coletivo fio dental, creme dental, absorvente íntimo, gel e talco para os pés. A obtenção do estojo e a troca dos materiais de higiene são realizadas sem custo algum.

- **Cardápio Musical**

Objetivo: promover a diversidade cultural por meio da seleção de músicas que propõe uma proximidade com canções que não fazem parte do gosto musical da maioria dos jovens, mas que o contato diário contribuirá para sua formação de forma significativa. A cada semana a biografia de um cantor ou banda que fez história, fica exposta no cardápio musical e suas músicas soam pelo refeitório.

- **Repaginando o conhecimento na sala de leitura**

Objetivo: Proporcionar ao adolescente e jovens um espaço cujo intuito seja a valorização pelo interesse à leitura. O espaço possui diferentes temas literários e todos estão disponíveis ao uso dos adolescentes; O intuito desta ação resultou em um projeto de ação significativo, a catalogação de todos os livros pertencentes à sala de leitura. A organização teve como equipe atuante os educadores da entidade



## ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

juntamente com o auxílio dos adolescentes. Neste processo muitos jovens tem acesso à leitura e a literatura de um modo diferente, curioso e intrigante, pelo fato do contato diferenciado.

- **Projeto Auto-Gestão – Cuidando do nosso Espaço**

Objetivo: Despertar, incentivar e promover a conscientização dos adolescentes e jovens para o cuidado diário com os equipamentos disponíveis para uso na entidade; de modo a torná-los protagonistas das ações, desde a colaboração para a ação de jogar lixo no lixo até a contribuição para a organização do ambiente de aprendizado ao término das atividades.

- **Mostra Cultural de trabalhos da Aprendizagem**

Objetivo: Desenvolver projetos interdisciplinares que oportunize o protagonismo na apresentação dos resultados do módulo trabalhado, fortalecendo a formação de atitudes e valores por meio de trocas culturais e de vivências significativas na construção de novos conhecimentos, formação de valores e atitudes que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente e jovem.

- **Encontro coletivo com as famílias**

Objetivo: Orientar pais e responsáveis sobre as atividades desenvolvidas na entidade e acolhe-los em suas necessidades com apoio do serviço social visualizando meios de acompanhar junto à rede de serviços o acesso as políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos e proteção social.

- **Manifesto Projeto Faça Bonito**

Objetivo: Sensibilizar os educandos da Guarda Mirim referente ao dia 18 de maio que é o dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes visando promover a integração da sociedade de Londrina para assumir a responsabilidade de prevenir e enfrentar os problemas de violência sexual e trabalho infantil praticado contra as crianças e adolescentes no Brasil.

- **Desfile cívico 7/09**

Objetivo: Valorizar e estimular o civismo nos educandos promovendo o despertar do sentimento de patriotismo para que os mesmos respeitem os símbolos nacionais através de ações e reflexões sobre a consciência de direitos e deveres sociais.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- **Conferências Livres, Pré Conferências e Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Assistência Social.**

Objetivo: Promover a participação cidadã do educandos para que possam refletir sobre a realidade vivenciada por crianças e adolescentes e a execução das políticas públicas no município; Contribuir para mobilização, participação, reflexão, debate e proposição dos sujeitos envolvidos com os direitos de crianças e adolescentes no município e para a análise da realidade; Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Indicar propostas considerando o tema central, eixos temáticos e realidade vivenciada a serem deliberadas na Conferência Municipal e executadas pelos órgãos e políticas públicas na garantia de direitos à infância e adolescência; Eleger os delegados para as Conferência dos Direitos da criança e adolescente.

Contudo as formas de acesso de adolescentes e jovens serão a partir da Central de Vagas do SCFV gerida pela Secretaria Municipal de Assistencial Social do município onde os Serviços de Defesa e Garantia de Direitos citados abaixo inserem os jovens nesta listagem eletrônica, em que a partir de diversos indicadores de vulnerabilidades sociais o classifica para ser inserido do SCFV na modalidade II quando houver vaga própria entidade.

1. Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica e Especial (prioritariamente: Beneficiários dos Programas de Transferência de Renda ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas; em situação de Acolhimento Institucional e/ou Familiar; Egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), oriundos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atendimento/ acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)/ PAIF e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)/ PAEFI);
2. Pelo Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Vara da Infância, Ministério Público e Defensoria Pública);
3. Outras Políticas Públicas Setoriais (Saúde, Educação, dentre outros);
4. Procura espontânea (após cumprido os encaminhamentos realizados pelo PAIF e PAEF);

Contudo



## ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

A articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas ocorrerá a partir:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões e estudos de caso conforme a necessidade;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da família que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação;

Inclusive Constituem-se serviços da rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Instituições de ensino e pesquisa;

Conselho Tutelar; Ministério Público do Trabalho; Secretaria Municipal do Trabalho, Renda e Emprego, entre outros;

À respeito do tempo de permanência o Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Jovens executado compreende o atendimento de mínimo 20 h semanais contemplando teoria e prática( 16 horas de prática e 4 horas teoria semanalmente, contudo mensalmente é acrescido de 1 dia de retorno de aprendizagem teórica nas sextas feiras para os cursos de Auxiliar Administrativo e Operador do Comercio e Varejo), seguindo as portarias do Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, destinado ao cadastramento das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, com turma de até 30 jovens.





## ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Inclusive considerando a vigência dos cursos validados em Auxiliar Administrativo (24 meses), Operador do Comércio e Varejo e Musicalização em Ambiente Simulado (16 meses) a carga horária teórica deve representar no mínimo 30% e no máximo, 50% do total de horas do Programa de Aprendizagem. A carga horária prática do curso poderá ser desenvolvida, total ou parcialmente, em condições laboratoriais, quando essenciais às especificidades da ocupação, objeto do curso ou quando o local de trabalho não oferecer condições de segurança e saúde ao aprendiz.

A parte inicial do Programa de Aprendizagem deve ser desenvolvida no ambiente da entidade formadora, com no mínimo 80 horas ministradas de forma sequencial, e as horas teóricas restantes redistribuídas no decorrer de todo o período do contrato de forma a garantir a alternância e a complexidade progressiva das atividades práticas a serem vivenciadas no ambiente da empresa.

Inclusive a carga horária, conteúdos programáticos e validação do curso na secretaria especial do trabalho que é além da formação teórica, convivência social, participação cidadã e protagonismo estão prevista no anexo 1.

Sendo que o período de funcionamento com atendimento ao educando acontecerá em:

- Período Matutino: Segunda a Sexta Feira das 08:00-11:55 hr
- Período Vespertino: Segunda a Sexta Feira das 13:00-16:55 hr

Contudo o atendimento socioassistencial da entidade formadora acontecerá de segunda as sextas feiras das 08:00 às 17:00 hr.

As ações de mobilização, identificação, sensibilização, orientação e monitoramento do público-alvo, atividades correlacionadas aos eixos de ação do programa serão a partir do trabalho Social essencial ao serviço que desenvolverá a partir:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Busca ativa;
- Acompanhamento e monitoramento dos adolescentes e jovens no processo de formação nas dimensões teórica e prática;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços de outras políticas públicas setoriais, empresas contratantes, e de defesa de direitos;
- Encaminhamento, ao final do contrato de aprendizagem, de jovens com idade superior a 16 anos para inscrição no SINE e/ou para o Programa Municipal de Economia Solidária quando não inseridos formalmente no mundo do trabalho;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Inclusive o processo de trabalho da equipe técnica deverá contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS e outros sistemas; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; participação nas reuniões de comissões dos serviços e elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

Os documentos produzidos para qualificação e monitoramento do Serviço será por meio de:

- Relatório de atividades: Relatório quantitativo a ser entregue mensalmente e qualitativo a ser entregue trimestralmente, Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício, conforme Termo de Colaboração;
- Registro das informações no IRSAS: O processo de inserção, acompanhamento/atendimentos e desligamento das famílias serão registrados de forma sistemática no sistema IRSAS. As informações contidas neste sistema será uma das bases de dados utilizadas para monitoramento e avaliação das ações no serviço.
- Registro das informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: A alimentação do SIT deverá ser mensal, observados os fechamentos bimestrais.

Demais cadastros, relatórios e documentos exigidos pelas normativas que regulam a aprendizagem profissional.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

*(detalhar neste campo a forma de monitoramento das ações, detalhando inclusive ações de monitoramento interna da OSC, qual setor será responsável pelo monitoramento com vistas ao cumprimento das ações, objetivos e resultados).*

O monitoramento e avaliação ocorrerá permanentemente, através de cronograma que será desenvolvido juntamente com os profissionais contratados, levando em consideração objetivos supra mensurados, incluindo instrumentos de avaliação quantitativa e qualitativa da ação, monitorada diariamente pela Gerencia da entidade com objetivo de cumprir as ações/resultados propostos.

Podendo haver no processo de monitoramento e avaliação visitas in loco periódicas da administração pública, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria, além de análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, as reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Criança e Adolescente e pelos órgãos de controle.

## **7.1 Indicadores de Avaliação:**

*(detalhar neste campo os indicadores de avaliação indicados pela OSC, ressaltamos que estes devem ser mensuráveis quantitativamente e em consonância com objetivos específicos elaborados).*

Considerando a relevância de haver indicadores quanti/qualitativos que permitam a entidade socioassistencial identificar e monitorar as ações para o pleno cumprimento dos objetivos/resultados com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços. Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento dos objetivos serão:

### **1. Objetivo: Atuar junto aos adolescentes e jovens com foco no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;**

Nome do indicador: Número de ações realizadas com a família ou comunidade envolvendo o adolescente e o jovem aprendiz.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Conceito: Verifica a quantidade de intervenções realizadas com os adolescentes e jovens envolvendo a família e/ou a comunidade com vista no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Formula de Cálculo: Somatória das ocorrências no IRSAS de ações realizadas com a família ou comunidade envolvendo o adolescente e jovem aprendiz.

Periodicidade: Vigência da proposta/ Plano de Trabalho

Fonte: IRSAS

**2. Objetivo: Promover a formação política cidadã, fortalecendo o protagonismo com vistas à construção da autonomia para o convívio social;**

Nome do indicador: Número de ações realizadas com o adolescente e jovem aprendiz com enfoque na formação político cidadã;

Conceito: Verificar a quantidade de ações realizadas com o adolescente e jovem aprendiz com enfoque na formação político cidadã;

Formula de Cálculo: Número de adolescentes e jovens que participaram de oficinas com conteúdo afeto à formação político cidadã acrescido do número de adolescentes e jovens que participaram de atividades coletivas de protagonismo político cidadã (assembleias, conselhos, fóruns, entre outros).

Periodicidade: Vigência da proposta/ Plano de Trabalho

Fonte: IRSAS

**3. Objetivo: Desenvolver ações pedagógicas e elaboração de materiais didáticos que qualifiquem os educadores para o desenvolvimento de atividades com maior qualidade teórica e humana que oportunizem aos adolescentes e jovens o autoconhecimento, o despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses cumprindo também exigências legais;**

Nome do indicador: Número de capacitações e oficinas realizadas junto aos educadores e também com os adolescentes realizadas por eles com enfoque no autoconhecimento, no despertar de potencialidades, habilidades e interesses.



## ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Conceito: Verifica a quantidade de oficinas realizadas com os educadores e também adolescentes.

Formula de Cálculo: Número ocorrência no IRSAS de oficinas realizadas com os adolescentes com enfoque no autoconhecimento, no despertar de potencialidades, habilidades e interesses e ações internas de formação pedagógica.

Periodicidade: Vigência da proposta/ Plano de Trabalho

Fonte: IRSAS e ações internas da entidade

**4. Objetivo: Realizar monitoramento sistemático da aprendizagem com ênfase na qualidade pedagógica e na efetividade social.**

Nome do indicador: Sistematização da aprendizagem com ênfase na qualidade pedagógica e na efetividade social.

Conceito: Verifica de modo sistemático a qualidade pedagógica e efetividade social desenvolvida pela aprendizagem, especialmente na produção de material didático, acompanhamento/capacitação pedagógica.

Fórmula de cálculo: Número ações pedagógicas realizadas

Periodicidade: Vigência da proposta/ Plano de Trabalho

Fonte: Ações internas da entidade

**5. Objetivo: Contribuir para reinserção e permanência do adolescente e do jovem no sistema educacional;**

a) Nome do indicador: Média de frequência escolar do adolescente e do jovem no sistema educacional.

Conceito: Verifica a média de frequência escolar do adolescente e do jovem aprendiz no sistema educacional.

Fórmula de cálculo: Número de reuniões com responsáveis e jovens com fins de sensibilização para a permanência ou relevância da educação formal.

Periodicidade: Vigência da proposta/ Plano de Trabalho



## ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Fonte: Ações internas da entidade

### 6. Objetivo: **Captação de parcerias institucionais e privadas.**

a) Nome do indicador: Captar parcerias institucionais e privadas para inserção de jovens ao mundo do trabalho e concessão de doações.

Conceito: Ampliar a captação de parceiros para inclusão de educandos ao mundo do trabalho e concessão de doações a entidade formadora;

Fórmula de cálculo: Número de ações realizadas com objetivo de captação de parcerias institucionais e privadas.

Periodicidade: Vigência da proposta/ Plano de Trabalho

Fonte: Ações internas da entidade

### 7. Objetivo: **Ampliação da qualidade nutricional da alimentação;**

a) Nome do indicador: Ampliar a qualidade nutricional da alimentação dos educandos e suas necessidades a partir da compra de insumos alimentícios;

Conceito: Oportunizar a concessão de sobremesa aos educandos de acordo com suas necessidades;

Fórmula de cálculo: Oferta de sobremesas diária e diversificada.

Periodicidade: Vigência da proposta/ Plano de Trabalho

Fonte: Ações internas da entidade

## 8. RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA

*(detalhar neste campo os recursos e estrutura a serem utilizados no desenvolvimento das ações propostas.).*

Atualmente a entidade formadora referenciada como Central, possui 18 notebook (com capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação) para os técnicos, internet wireless, linha telefônica, arquivos, mesas, cadeiras,





# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

armários, mobiliários adequados e quantidades suficientes, equipamentos audiovisuais (7 data show, 3 telas digitais, aparelhos de som, 3 caixas de som, 3 microfones e 1 mesa de som), 3 impressoras, dentre outros essenciais para a garantia da execução do Programa de Aprendizagem Profissional. Inclusive no ambiente simulado em musicalização contamos com equipamentos e materiais de acordo com a proposta de trabalho.

Além do mais há a garantia de fornecimento de alimentação lanche e almoço aos educandos diariamente.

A respeito da estrutura física disponível é de 11 salas de atendimento que permitem o atendimento no máximo 30 adolescentes por sala com espaço suficiente e mobiliário adequado para o desenvolvimento das atividades; 2 salas de musicalização com revestimento acústico.

Além do mais contamos com a existência de espaço adequado para realização de alimentação com um refeitório com 80 lugares, cozinha industrial equipada, dispensa, 2 ambientes administrativos com ilhas de trabalho, sala de reunião, sala de convivência dos educadores, recepção, 2 salas de atendimento da equipe técnica, amplo espaço externo de convivência (pátio que comporta 350 pessoas sentadas, palco, quadra esportiva), banheiros individualizados para usuários e colaboradores, laboratório de inclusão digital com 35 computadores, laboratório de padaria e confeitaria, sala de leitura com 5 computadores para o uso dos educandos. Inclusive todos os espaços atendem aos padrões mínimos de acessibilidade.

## 9. EQUIPE TÉCNICA

*(detalhar neste campo o nome, cargo, função, formação, carga horária e salário dos profissionais que serão empregados no desenvolvimento das ações propostas na forma de tabela).*

Nome	Cargo	Formação	Carga Horária
Nome	Função	Qualificação	Horário de Trabalho
Elisangela Cardoso	Coordenadora de Projeto Social	Graduação em Serviço Social e Pedagogia	04h/ semanal 08h00-12h00
Aline Marcelino	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	30 h/semanal 10h00-16h00



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Rafaela Ueno	Supervisor de Projetos Sociais	Discente em Serviço Social	40h/ semanal 08h00-17h00
João Vitor da Silva	Supervisor de Projetos Sociais	Graduação em Pedagogia	40h/ semanal 08h00-17h00
Simone Apª. Tenório Pinto	Educadora Social	Graduação em Ciências Biológicas	20 h/semanal 13h00-17h00
Elizabeth Fukuchima S. Longo	Educadora Social	Graduação em Matemática	40h/ semanal 08h00-17h00
Heber Rodrigues	Educador Social	Graduação em Pedagogia	24h/semanal 08h00-17h00
Thais Mitsunaga Abonizio	Educador Social	Graduação em Artes Visuais	40h/ semanal 08h00-17h00
Sara Vicelli de Carvalho	Educadora Social	Graduação em História. Ms. História Social	40h/ semanal 08h00-17h00
Deivid Allan	Educador Social	Graduação em Letras	40h/ semanal 08h00-17h00
Marcelo de Siqueira	Educador Social	Técnico em Música	16 h/semanal 08h00-12h00
<b>Novo Colaborador</b>	Pedagogo	Graduação em Pedagogia	30h / semanal
<b>Novo Colaborador</b>	Informatica	Técnico Informatica	40h / semanal
<b>Novo Colaborador</b>	Publicidade e Propaganda	Graduação em Publicidade e Propaganda	40h / semanal

As principais atividades e ações a serem desenvolvidas pelos profissionais em suas respectivas funções são:

1. **Coordenador (a) de Projetos:** Elaborar, executar e avaliar junto à equipe do Serviço de Aprendizagem Profissional no planejamento e organização do trabalho com famílias; Elaborar Relatório de Atividades e levantamentos de estudos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Serviço e elaboração de estudos; Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos usuários e da equipe de trabalho; Participar das atividades de redes socioassistencial, reuniões de comissão e Fórum de Aprendizagem; Promover espaços para a supervisão à equipe; Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SISC; Articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas dos adolescentes e jovens atendidos; Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe; Representar a entidade,



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação; Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

2. Assistente de Projetos: Participar, acompanhar, orientar, avaliar junto a equipe da elaboração de planos de ação, planejamento e organização do trabalho com famílias, e outras atividades de cunho pedagógico; Acompanhar e supervisionar o funcionamento e validação dos conteúdos ministrados pela qualidade do serviço por meio de leitura e análise do planejamento, registro do trabalho pedagógico e pelo acompanhamento das atividades, assumindo sua parte de responsabilidade pelos resultados; Prover meios junto às equipes para o atendimento de adolescentes e jovens com dificuldades de socialização e dificuldades de desenvolvimento e inadaptação nas empresas, assim como identificar alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e/ou não assiduidade; Dispor às unidades informações, bibliografias, material didático e outros instrumentos, bem como assistência técnica, grupos de estudos, que auxilie e estimule a melhoria do desempenho profissional e ampliação de conhecimentos. Supervisionar e acompanhar estagiários da área de pedagogia; articular com universidades e rede de serviços propostas de aprimoramento do serviço referente a questões pedagógicas; representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação. Analisar e avaliar junto casos de adolescentes e jovens que apresentem problemas específicos e, quando necessário, demandar para Assistente Social e/ou Coordenadora do Serviço e outros setores; validar pelo cumprimento do planejamento de cada educador social.

3. Assistente Social: Participar, executar e avaliar junto à equipe do Plano de Ação do Serviço de Aprendizagem Profissional, planejamento e organização do trabalho com famílias; Promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, jovens e suas famílias; Acompanhamento dos adolescentes e jovens atendidos, a fim de garantir que não estejam vivenciando risco social; Realização de encaminhamentos e acompanhamentos dos adolescentes, jovens e suas famílias para outro serviço da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas de acordo com as demandas apresentadas; Supervisionar e acompanhar estagiários da área de serviço social/psicologia; Acompanhar e avaliar



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

junto à equipe e às famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos adolescentes e jovens a partir das ações desenvolvidas no serviço e aprendizagem prática nas empresas; Participar das reuniões de rede/ sub rede do território; Inserção das informações de atendimento/acompanhamento dos adolescentes, jovens e suas famílias no IRSAS; Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento dos educandos; Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação; Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

4. Assistente Administrativo: Manter o serviço de Vigilância Social através de contato telefônico com a família para acompanhamento das atividades que envolvem os educandos; Monitorar pautas, boletins e intervir quando necessário; Realizar comunicados e informes; Acompanhar os projetos dos Educadores com a Coordenação; Colaborar e participar em atividades coletivas, internas e externas, referente o Serviço de Aprendizagem Profissional; Prestar assistência operacional aos Educadores Sociais; Acompanhar o desempenho dos adolescentes e jovens nas empresas; Acompanhar a aplicação das escalas dos educadores; Apoiar na preparação dos materiais para as atividades; Apoiar nos Projetos Socioeducacionais de acompanhamento aos Educandos; Acompanhar a assiduidade dos educandos com o envio da frequência as empresas.

5. Educador Social: Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS/MTE; (Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Trabalho e Emprego); Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos Educativos; Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das adolescentes e jovens; Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Sócio educativo e Profissional, sendo necessário elencar objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico a fim de promoção de espaços de troca de experiências, diferenciados para enriquecimento cultural e formação cidadã;; Orientar os educandos na execução das atividades; Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares; Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos; Acompanhar os educandos durante os projetos socioeducacionais; Orientar os educandos sobre o trabalho a ser realizado nas empresas; Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio



## ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada a Secretaria de Assistência Social;

6. Instrutor Musical: Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS/MTE; (Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Trabalho e Emprego); Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos Educativos; Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das adolescentes e jovens; Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Sócio educativo e Profissional, sendo necessário elencar objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico a fim de promoção de espaços de troca de experiências, diferenciados para enriquecimento cultural e formação cidadã;; Orientar os educandos na execução das atividades; Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares; Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos; Acompanhar os educandos durante os projetos socioeducacionais; Orientar os educandos sobre o trabalho a ser realizado nas empresas; Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada a Secretaria de Assistência Social; Organizar e promover as atividades educativas, levando os educandos a exprimirem-se através de atividades relacionadas a área de música, visando o desenvolvimento educacional e social; Planejar e ministrar atividades práticas de sopro e teoria musical, diversos níveis de aprendizado, em atividades individuais e coletivas; Preparar repertórios, sugerir apresentações musicais e artísticas, e acompanhar os educandos durante eventos; Desenvolver obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas; Responsável por ministrar atividades práticas e teóricas específicas musicais, relativos aos instrumentos de Sopro, princípios e objetivos da música; psicologia da educação; música e tecnologia; apresentação dos diversos instrumentos musicais; percepção musical; função social da música; noções de criação e montagem de audições e concertos; história da música; campos de atuação do profissional de música; sistematização do conhecimento teórico; diversidade musical e cultural brasileira.
7. Pedagogo: (novo colaborador) está diretamente relacionado ao objeto da proposta apresentada que tem como foco desenvolvimento de material didático e desenvolvimento pedagógico dos Programas de Aprendizagem da Associação.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

8. Informatica: (novo colaborador) contribui diretamente com as questões relacionadas a informatização das atividades, capacitação dos trabalhadores que desenvolvem a aprendizagem e manutenção de equipamentos recebidos de doação que possam ser posteriormente enviados aos adolescentes dos programas de aprendizagem, para que possam acessar o aplicativo de atividades da Aprendizagem e inclusive as atividades da escola formal, vale ressaltar que tal ação vem de encontro com a proposta prevista em lei de acompanhamento e permanência do educando na escola e entidade formadora, sempre relacionados aos objetivos da proposta aqui apresentada.
9. Publicidade e Propaganda: (novo colaborador) terá como principal foco o impulsionamento da Aprendizagem através de elaboração de campanha, sensibilização de empresas, desenvolvimento de materiais e , com diversos segmentos da sociedade, inclusive gráficas e patrocinadores em potencial, divulgação, capacitação sistematização de conteúdos de divulgação e etc.

## 10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### 10.1 – PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 94.948,88
FGTS	R\$ 8.784,00
GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 106.732,88</b>

### 10.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (R\$ 1,00) - 2020

META	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Repassé					R\$50.000,00
META	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Repassé		R\$56.732,88			

### 10.3– DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto a prefeitura do Município de Londrina/Secretaria Municipal de Assistência Social que: Inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO PÚBLICO ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Kimiko Yoshii  
700.886.599-68  
Presidente





# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 07 de agosto 2020

## 11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Londrina,

---

Comissão de Seleção

Jacqueline Marçal Micali

Secretária Municipal de Assistência Social



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## ANEXO

### 1. Cardápio Semanal Sede – Guarda Central

<b>CARDÁPIO SEMANAL – ALMOÇO CENTRAL</b>				
	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA
	Frango ao Molho/Estrogonofe (1 vez/semana)	Linguiça Assada ou em Farofa	Pernil ao Molho Shoyo	Carne Moída
	Arroz	Arroz	Arroz	Macarrão
	Feijão	Feijão	Feijão	Arroz /Feijão
	Salada	Salada	Salada	Salada
	Legume cozido	Legume cozido	Legume cozido	Legume Cozido
	Fruta sobremesa	Fruta Sobremesa	Fruta sobremesa	Fruta sobremesa

**OBS.1: OBRIGATORIAMENTE TODOS OS DIAS PREPARAR REFOGADO COM LEGUMES E SALADA (MEDIANTE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA GM CENTRAL)**

**OBS.2: SERVIR FRUTAS DE SOBREMESA (DESCASCADA E PICADA NO COPO/ CUMBUCA)**

**OBS.3: QUANDO SERVIR MACARRÃO, OBRIGATORIAMENTE DEVE SERVIR ARROZ E FEIJÃO.**

**OBS.4: SERVIR ESTROGONOFE NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS**

*Formar o Cidadão*

<b>CARDÁPIO SEMANAL – LANCHE CENTRAL</b>				
	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA
	PÃO	PÃO	PÃO	PÃO
	CHÁ OU SUCO/LEITE	CHÁ OU SUCO/LEITE	CHÁ OU SUCO/LEITE	CHÁ OU SUCO/LEITE

**OBS.1: OBRIGATORIAMENTE - MEDIANTE ENTREGA DE FRUTAS - PREPAR POLPA E CONGELAR PARA SERVIR DE SUCO.**

**OBS.2: LEITE E SUCO, DEVIDO AO FLUXO DE EDUCANDOS, SERÃO SERVIDOS QUANDO HOUVER DOAÇÃO DAS PARCERIAS E EVENTOS.**

*Formar o Cidadão*



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina



## CARDÁPIO SEMANAL – SOBREMESA CENTRAL

### OPÇÕES:

❖ ARROZ DOCE

❖ MANJAR

❖ CANJICA

❖ FRUTA PICADA

❖ GELATINA

❖ DOCE COMPOTA

**RESSALVA: COM O PROJETO VAMOS INCLUIR AO CARDÁPIO DE SOBREMESAS**

**MOUSSE DE MARACUJÁ, MORANGO, LIMÃO E UVA**

*Formar o Cidadão*



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ratifico e autorizo o Plano de Trabalho abaixo:

1. Plano de Trabalho – (4268579)

Londrina, 25 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria do Nascimento, Gerente de Gestão de Monitoramento e Avaliação**, em 28/08/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, em 28/08/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4250119** e o código CRC **3698BB81**.